



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

**10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – COMTICDETR**

PROJETO DE LEI: Nº 513/2021 - de autoria do Vereador Marcio Tavares, que
“**Dispõe** sobre a afixação de placa informativa sobre a proibição do abandono de
animais e seus reflexos penais nos pets shop, no âmbito do Município de Manaus, e
dá outras Providências”.

PARECER

Cumpra inicialmente esclarecer, que conforma o Regimento Interno desta Casa
Legislativa, em seu Art. 46, compete a essa Comissão apreciar, discutir, propor e votar
matérias de interesse para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio em
Manaus.

Analisando o projeto, verificamos que a presente proposição possui grande
relevância, pois tem por objetivo de nos pets shop estabelecidos no Município de
Manaus afixarem em local visível placa informativa sobre a proibição do abandono de
animais, contendo os dizeres: “**Abandonar animais é Crime!**”

Assim, a presente proposição é de suma importância para informar sobre as
medidas socioeducativas, sanções para quem abandonar animais, visto que, é
inegável que o abandono de animais causa prejuízos para a ecologia, a economia, a
saúde pública e o bem estar animal.

Ressalta-se, que o abandono de animais é o ato de abandonar de forma
permanente ou temporária, animal doméstico, domesticado, silvestre, exótico, ou em
rota migratória, em qualquer espaço público ou privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Dessa forma, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 03 de abril de 2023.

Dr. Eduardo Assis

Vereador - Avante